

PORTARIA TRT GP Nº 190/2014

João Pessoa, 08 de abril de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.10514/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ANTONIO ALVES CAMELO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 276.148.661, relativas ao exercício de 2014, a contar de **08.04.2014**, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de **26.06.2014 a 04.07.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente